



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Ofício nº 58/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas

Responsável pela Demanda: Vitor Alves de Mira **Mat.:** 1047

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Carlos Eduardo da Silva **Mat.:** 125

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Responsável pela Demanda: Fábio Flauzino **Mat.:** 126

Contato/E-mail para esclarecimentos: obras@tocosdomoji.mg.gov.br (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

1. OBJETO

1.1. Aquisição de madeiras para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal nº. 3058/2024.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.

Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

A aquisição de materiais de construção é indispensável para garantir o pleno funcionamento e a continuidade das atividades realizadas pelo Departamento de Obras, responsável pela manutenção, conservação e recuperação dos bens imóveis, logradouros e serviços públicos do Município. Entre estes, destacam-se os prédios escolares, as quadras e campos de futebol, os bens inventariados e tombados, as praças e jardins e os demais prédios públicos que demandam intervenções constantes para garantir sua integridade e funcionalidade.

Adicionalmente, o Departamento atua de forma essencial na manutenção e conservação de pontes, estradas vicinais e vias públicas, estruturas que necessitam de reparos contínuos para garantir a segurança da população, a fluidez do tráfego e o acesso adequado às diversas regiões do Município.

Nesse contexto, a aquisição de madeiras torna-se imprescindível, uma vez que este material é amplamente utilizado em diversas etapas e frentes de trabalho, incluindo reformas estruturais, reparos emergenciais, adequações temporárias e demais intervenções necessárias. Dessa forma, além de atender às necessidades imediatas do setor de obras, a compra de madeiras contribui diretamente para a preservação e conservação do patrimônio público municipal, garante a continuidade dos serviços prestados, promove maior eficiência na execução das atividades e proporciona melhores condições de uso, segurança e bem-estar para toda a população.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Código	Descrição	Unid	Quant
1	132.000.083	Caibro 5 cm x 6 cm, madeira de lei	M	500
2	132.000.062	Caibro 6 cm x 8 cm, madeira de lei	M	500
3	132.000.033	Escora de eucalipto, 3 metros	Peça	150
4	012.000.008	Jogo de guarnição para porta de madeira, com espessura de 5 cm	Jogo	30
5	132.000.095	Madeira peroba cupiúba, 15 x 5 cm, aparelhada	M	60
6	132.000.073	Madeirite espessura de 14 mm, tamanho da chapa 1,10 x 2,20 m	Peça	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.

Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

7	132.000.036	Madeirite plastificado preto, espessura de 14 mm, tamanho da chapa 1,10 x 2,20 m	Peça	120
8	132.000.076	Mourão para cerca 15 x 15 x 2,20 metros. Eucalipto de cerne, in natura.	Dúzia	10
9	132.000.099	Mourão tratado de eucalipto, 2,20 metros de comprimento, diâmetro de 4 a 6 cm	Dúzia	10
10	132.000.100	Mourão tratado de eucalipto, 2,20 metros de comprimento, diâmetro de 6 a 8 cm	Dúzia	10
11	132.000.101	Mourão tratado de eucalipto, 2,20 metros de comprimento, diâmetro de 10 a 12 cm	Dúzia	10
12	132.000.102	Mourão tratado de eucalipto, 2,20 metros de comprimento, diâmetro de 14 a 16 cm	Dúzia	10
13	132.000.103	Mourão tratado de eucalipto, 6,00 metros de comprimento, diâmetro de 12 a 14 cm	Dúzia	10
14	012.000.014	Porta de madeira 0,70 x 2,10 m, madeira de lei (padrão mogno ou imbuia)	Unid.	10
15	012.000.006	Porta de madeira 0,80 x 2,10 m, madeira de lei (padrão mogno ou imbuia)	Unid.	20
16	012.000.001	Porta de madeira 0,90 x 2,10 m, madeira de lei (padrão mogno ou imbuia)	Unid.	10
17	132.000.089	Portal 0,70 x 2,10 m, madeira de lei	Jogo	10
18	132.000.080	Portal 0,80 x 2,10 m, madeira de lei	Jogo	20
19	132.000.088	Portal 0,90 x 2,10 m, madeira de lei	Jogo	10
20	132.000.042	Pranchões de eucalipto para ponte com 6 cm x 20 cm x 4 metros. In natura	Peça	450
21	132.000.065	Ripa 5 cm x 2 cm, madeira de lei	M	500
22	132.000.016	Sarrafo 5 cm	M	250
23	132.000.001	Tábua de 15 cm para formas	M	300
24	132.000.072	Tábua de 20 cm para formas	M	300
25	132.000.061	Tábua de 25 cm para formas	M	300
26	132.000.060	Tábua de 30 cm para formas	M	300
27	132.000.026	Viga 6 cm x 12 cm, madeira de lei	M	350
28	132.000.092	Viga 6 cm x 16 cm, madeira de lei	M	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.

Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

29	132.000.079	Vigas para ponte - diâmetro 40 cm (metros lineares) comprimento de acordo com a necessidade, eucalipto de cerne, in natura	M	300
----	-------------	--	---	-----

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção de Prédios Públicos Escolares Fundamental – Material de Consumo	02 06 06 12 361 0003 2101 339030	213	1.500.000
Manutenção de Prédios Públicos Escolares Infantil – Material de Consumo	02 06 06 12 365 0003 2100 339030	218	1.500.000
Manutenção do Turismo no Município – Material de Consumo	02 07 01 23 695 0006 2025 339030	235	1.500.000
Manutenção de Quadras e Campos de Futebol – Material de Consumo	02 07 01 27 813 0007 2053 339030	249	1.500.000
Manutenção, Revitalização, Restauração de Bens Inventariados e Tombados – Material de Consumo	02 07 02 13 392 0006 2086 339030	277	1.500.000
Manutenção de Prédios Públicos – Material de Consumo	02 09 01 04 122 0009 2060 339030	401	1.500.000
Manutenção de Vias Públicas Urbanas – Material de Consumo	02 09 01 15 451 0009 2040 339030	412	1.500.000
Manutenção de Praças e Jardins – Material de Consumo	02 09 01 15 452 0009 2039 339030	422	1.500.000
Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais e Pontes – Material de Consumo	02 09 01 26 782 0009 2043 339030	465	1.500.000



5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável por até 1 (um) ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 ou art. 84 do mesmo diploma legal.

5.2. A data pretendida para a conclusão da contratação é de 60 (sessenta) dias.

5.3. A entrega dos materiais deverá ser realizada em um dos endereços indicados abaixo, de segunda à sexta-feira, no horário das 08 às 16 horas, exceto em dias de feriado:

- **Almoxarifado Municipal:** Rua José Tomás Cantuária, nº 299, Centro
- **Quadra Poliesportiva Vereador Antonio Amaury da Rosa,** Avenida Sebastião Bento da Silva, Centro
- **Quadra Poliesportiva Antonio Augusto de Almeida (Tonho Mané):** Rua São Vicente de Paula, Distrito Fernandes
- **Quadra Poliesportiva Joaquim Ferreira da Silva:** Rua Vicente Augusto da Silva, Distrito Sertão da Bernardina
- **Creche Municipal Margarida Bernardina da Rosa:** Rua Geraldo Fabrício da Rosa, s/nº, Centro
- **Escola Municipal Manoel Rodrigues Machado:** Rua Maria Vicença da Silva, nº 10, Centro
- **Escola Municipal Benedito Caetano de Faria:** Rua Benedito Domingues da Silva, s/nº, Distrito Fernandes
- **Escola Municipal Ambrosina Maria de Jesus:** Avenida Joaquim Salvador da Silva, s/nº, Distrito Sertão da Bernardina
- **Bairros da Zona Rural do Município**

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário ou ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Médio.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhes das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 03 de setembro de 2025

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	
Vitor Alves de Mira Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas	Carlos Eduardo da Silva Diretor do Departamento Municipal de Educação Fabio Flauzino Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo